



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 585

segunda-feira, 02 de agosto de 2021

Sumário

Sumário 1	
Poder Executivo..... 1	
Licitações 1	
<u>RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1</u>	
Jurídico 1	
<u>PORTARIA Nº. 173, DE 02 DE AGOSTO DE 2021 1</u>	

Poder Executivo

Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

José Elias Figueiredo, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 8.666/93 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 150/2021, RATIFICO a Dispensa nº 055/2021, visando o Serviço de revisão Serviço de revisão de 30.000km do veículo Corolla Placa: FTH-0355/MG Gabinete do Prefeito.

Contratado: NIPONICA COMERCIO DE VEICULOS LTADA, CNPJ nº 07.215.045/0001-22, com

endereço na Avenida Princesa do Sul, Nº2600 Jardim Ribeiro, Varginha/MG,.

Objeto: Serviço de revisão de 30.000km do veículo Corolla Placa: FTH-0355.

Ficha Orçamentária: 09

Dotação Orçamentária:

0001.0101.04.0122.0402.100.110.3.3.90.3
9.00.00

GABINETE DO PREFEITO

Ficha Orçamentária: 012

Dotação Orçamentária:

0001.0101.04.0122.0402.100.110.3.3.90.3
0.00.00

GABINETE DO PREFEITO

Valor: R\$805,00 (oitocentos e cinco reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem, 02 de agosto de 2021.

José Elias Figueiredo

Prefeito Municipal

Jurídico

PORTARIA Nº. 173, DE 02 DE AGOSTO DE 2021



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 585

segunda-feira, 02 de agosto de 2021

“ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO RELATIVO AO DESCUMPRIMENTO DE MEDIDAS DE CONTENÇÃO AO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), AUTORIZADAS PELA LEI MUNICIPAL 1.517, DE 15 DE JUNHO DE 2020”.

dias do recebimento, sob pena de incorrer nos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 11 do Decreto Municipal 50, de 24 de Maio de 2021.

Art.3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

Santana da Vargem - MG, 02 de agosto de 2021.

RESOLVE:

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL**

Art. 1º Abertura de procedimento administrativo em razão da autuação 066/2021, decorrida do não cumprimento da medida de isolamento social prevista no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, na Notificação de Isolamento ou no Termo de Declaração, prevista no artigo 2º, inciso V, da Lei Municipal 1.517, de 15 de junho de 2020, em desfavor da pessoa física Leonardo Gomes de Jesus, residente na Rua Firminiano Botelho, nº529, bairro São Luiz, Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000.

Conteudista Licitações: Rodrigo Teodoro da Silva

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira

Art. 2º Fica notificado a apresentar recurso da autuação no prazo máximo de 5